

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB)
RESIDÊNCIA MÉDICA 2020

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

1 Relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000708, Leticia Maria Modes Costa Scofoni / 10000280, Arthur Lima de Berredo Martins / 10000156, Fabio de Souza Santos / 10000908, Laiane Pereira Barros / 10000808, Luan de Gois Lucas / 10000347, Lucas Macedo Alves / 10000092, Marcelo Ribeiro Artiaga / 10000340, Priscila Victor de Andrade.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das **9 horas do dia 7 de outubro de 2019 às 18 horas do dia 8 de outubro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/hub_20_medica, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Residência Médica 2020, de 29 de agosto de 2019, ou com esta relação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida será divulgada na data provável de **15 de outubro de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/hub_20_medica.

3.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/hub_20_medica e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **16 de outubro de 2019**, conforme procedimentos descritos no item **4** do Edital nº 1 – Residência Médica 2020, de 29 de agosto de 2019.

Brasília/DF, 4 de outubro de 2019.